

PORTARIA N.º 6887, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

"Concede licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Rodrigo Pontin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Rodrigo Pontin**, matrícula n.º 867, no período compreendido entre 03 de Outubro a 17 de Outubro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração
e Planejamento